

- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Nacionalidade;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Profissão;
- e) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a alínea b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, n.º 1, 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.»

24 de Março de 2006. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Edital n.º 203/2006 (2.ª série). — O Doutor João Pinto Guerreiro, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para provimento de duas vagas de professor associado do grupo de Engenharia Electrónica e Computação, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou área de outra universidade ou de análogo grupo ou área de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou área ou de análogo grupo ou área de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como ade-

quada à área do grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado médico onde conste que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Nacionalidade;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Profissão;
- e) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 2 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

6 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a alínea b) do n.º 5 do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, n.º 1, 51.º e 52.º do citado Estatuto.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Abril de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4951/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para pres-

tação de provas de agregação no grupo/subgrupo 2 — Educação requeridas pelo Doutor Luís Manuel Ferreira Marques:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

- Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

- Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutora Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor João José Félix Marnoto Praia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Listagem n.º 114/2006. — Publica-se a listagem de todas as adjudicações, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

(Em euros)

Número	Valor (com IVA)	Data	Designação	Firma
Concurso público n.º 1/2005 ...	444 420,51	2 de Maio de 2005 ...	Empreitada de ampliação e adaptação de edifício para o CFIUTE.	António Ascensão Coelho e Filhos, S. A.
Concurso limitado n.º 6/2005 ...	38 598,49	2 de Agosto de 2005	Empreitada de impermeabilização do terraço da 4.ª fase e 4.ª fase de ampliação.	CONSTROPE — Const. Civil Obras Públicas, S. A.
Concurso limitado n.º 7/2005 ...	35 950,71	11 de Outubro de 2005	Empreitada de reparação de terraços, fachadas, portas e janelas do apartamento da Torre.	CONSTROPE — Const. Civil Obras Públicas, S. A.
Concurso limitado n.º 8/2005 ...	102 791,47	21 de Outubro de 2005	Empreitada de recuperação das antigas instalações do ARQUEOTEX para o Centro Tecnológico do Papel.	António Ascensão Coelho e Filhos, S. A.
Consulta prévia n.º 2/2005 ...	11 419,72	13 de Setembro de 2005.	Reparação do edifício do CEDR	António Ascensão Coelho e Filhos, S. A.
Consulta prévia n.º 28/2005 ...	11 857,66	31 de Maio de 2005	Remodelação instalações eléctricas do piso 0, 1.ª fase.	António Ascensão Coelho e Filhos, S. A.
Consulta prévia n.º 42/2005 ...	16 988,40	2 de Outubro de 2005	Impermeabilização da rampa de acesso ao 1.º e 2.º pisos, silo auto Fonte Santa.	CONSTROPE — Const. Civil Obras Públicas, S. A.
Ajuste directo	3 562,07	15 de Fevereiro de 2005.	Remodelação das instalações sanitárias do piso 1, 2.ª fase.	António Ascensão Coelho e Filhos, S. A.

27 de Março de 2006. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9165/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra — por ausência do reitor — e ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 8549/2003, de 26 de Março, com a redacção que posteriormente lhe foi dada pelo despacho n.º 22 891/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo (Ciências Históricas) da Faculdade de Direito desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.
Vogais:

- Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Doutor Mário Júlio Brito de Almeida Costa, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, professor catedrático aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor António dos Santos Justo, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

- Doutor Manuel da Costa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Alves Correia, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 9166/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo:

Mestre Rodrigo Camargo Rocha — contratado para exercer funções docentes como professor auxiliar convidado, no Departamento de Ciências da Terra, durante o período de 18 de Março a 28 de Maio de 2006.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O mestre Rodrigo Camargo Rocha licenciou-se em Geologia na Universidade de Coimbra e concluiu o mestrado em Cartografia Geológica na Universidade de Évora, onde leccionou componentes teóricas e práticas das disciplinas de Técnicas de Campo em Geologia, Introdução à Geologia de Portugal e Geologia Estrutural.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Doutores Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático, Maria Helena Paiva Henriques, professora auxiliar, e Luís Vítor da Fonseca Pinto Duarte, professor auxiliar, todos do Departamento de Ciências da Terra, o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Depar-